

# Carnês na Justiça

**CECÍLIA BRANDIM**

DA EQUIPE DO CORREIO

Um telefonema no final da tarde de ontem, em nome da governadora Maria de Lourdes Abadia, esfriou os ânimos dos moradores de condomínios que pretendiam protocolar ação na Justiça contra a cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). A assessoria da governadora pediu que a polêmica fosse discutida em uma reunião com lideranças da União dos Condomínios Horizontais (Única), entidade que representaria 435 lotamentos irregulares no processo. O encontro não tem data marcada. Mesmo assim a entidade aceitou a proposta e recuou.

A intenção dos condomínios era barrar parte da arrecadação do imposto. "Suspenderemos a ação em respeito à intenção da governadora de conversar", disse a presidente da entidade, Júnia Bittencourt. Ela esclareceu que momentos antes de protocolar a ação os advogados identificaram falta de documentos e que eles dariam entrada hoje. Mas deixarão o caso suspenso. O secretário de Comunicação, Marcus Vinícius Bucar, confirmou o pedido do encontro e afirmou que não poderia antecipar a pauta da audiência. "Tão logo possa, a governadora vai agendar a reunião", disse. Mas insistiu que se os condomínios entrassem na Justiça o GDF iria recorrer.

Com o aval da Justiça, a comunidade queria anular os boletos de cobrança que tinham o nome do condomínio no lugar de identificação do contribuinte. Isso ocorreu nos casos em que a Secretaria de Fazenda não conseguiu saber quem deveria pagar IPTU. Em alguns residenciais, mais da metade dos carnês saiu dessa forma.

## Recursos

Há nove meses, os condomínios lutam no tribunal pela suspensão da cobrança. Tiveram decisão favorável em uma das 11 ações na Justiça. Até então, eles tinham apenas decisões temporárias, que poderiam ser derrubadas por recursos. O caso do condomínio Vivendas Alvorada, próximo a Sobradinho II, foi julgado pelo juiz Iran de Lima, da 4ª Vara de Fazenda Pública, que considerou ilegal a emissão de 171 carnês de IPTU em nome do condomínio. Com base nessa vitória, o advogado da Única, João Batista, preparou ação em nome de todos os condomínios filiados à entidade. A alegação seria de que o governo não é capaz de identificar o contribuinte e nem a propriedade das terras e, por isso, não tem condições de cobrar imposto.